



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 462/2024

DATA: 18/11/2024

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.040/2019;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, conforme abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão - CMDPD para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Poder Executivo

Titular: João Padilha

Suplente: Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo

Titular: Rosa do Belém Tussolini

Suplente: Vanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Géssica Meira Cunha

Suplente: Suzete Batista Borges

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Paulo Poloweï Rolão

Suplente: Iara Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Selenita do Belém Barbosa dos Santos

Suplente: Nilce Aparecida Chaves de Deus

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Valéria Aparecida Garcia

Suplente: Erondi Caldas

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Pedro Márcio dos Santos

Suplente: André Ferreira de Almeida

Centro de Atenção Psicossocial

Titular: João Rubleski Junior

Suplente: Vilson Antonio Prudente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Pequeno Anjo

Titular: Marisa do Carmo Caldas Krisiaki

Suplente: Divanir Terezinha Nunes Domingues

Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN

Titular: Silvana de Fátima Neves

Suplente: Ariadina Marie Souza Oliveira

Associação de Pais e Amigos Surdos de Pinhão - APASP

Titular: Ricardo de Lima

Suplente: Valdoni Junior Martins Ferreira

Associação Comunitária de Moradores de Pinhão - ACOMUP

Titular: Marlene Aparecida de Ortiz



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Suplente: Abrão Loures Rodrigues

Representantes de Usuários da Política de Atendimento da Pessoa com Deficiência

Titular: Luciane de Fátima Castro

Suplente: Vitor Nathan Castro de Assis

Titular: Maria Priscila Lemos Bueno

Suplente: Terezinha de Lima Rocha

Titular: Silmara de Fátima Vollet

Suplente: Flávia Santos Pereira

Representantes de Classe dos Trabalhadores - OAB

Titulares: Mauro André Krupp

Suplentes: Ana Lúcia Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 18 de novembro de 2024.



Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal